



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 414/2021

Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;


CONSIDERANDO o Memorando SEMED n.º 293/2021, que solicita a ampliação de carga horária do servidor abaixo elencado;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária do servidor contratado em caráter temporário, Sr. **JÚLIO CESAR DOS SANTOS CORREA**, Professor de Anos Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de agosto de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábele Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado
16 / 08 / 2021